



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 2.474 / 2.013**

5

Concede Afastamento a Servidora **Reneide Pasini**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, e da outras providências.

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Afastamento protocolado pela interessada em 18/09/2.013;

CONSIDERANDO o artigo 144 alínea A e B da Lei complementar n º 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1 º** - Fica concedida a Licença sem Vencimentos, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a Servidora Sra. **Reneide Pasini**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, Símbolo ADM-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **para Trato de Interesse Particular**.

**Art. 2 º** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 23 de Setembro de 2.013.

**Art. 3 º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 23 de Setembro de 2.013.**

**Ricardo Fávaro Neto**  
Prefeito Municipal